



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 18, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987.

(Oriundo do Legislativo)

SÚMULA: Muda denominação de um logradouro público e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º A Praça Santos Dumont, localizada no perímetro urbano da cidade, passa a denominar-se Praça Vereador Florêncio Martins de Mello em homenagem póstuma a este filho ilustre de Ibaíti.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete (30/12/1987).

DIRCEU SILVEIRA BUENO

Prefeito Municipal